**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7337/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços para realização de exames de diagnósticos de imagem, diagnóstico complementar para atender demanda reprimida dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Salto/SP, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução dos serviços, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: **Centro Integrado de Diagnose Ltda**, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 31 e 32, no valor global da contratação de R$ 857.851,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais) e **Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa**, para o item 40, no valor global da contratação de R$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais).

Salto/SP, 16 de novembro de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde